



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693-B DE 2009**

**Aprova o ato que outorga concessão à
BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão so-
nora em onda média na cidade de Juri-
ti, Estado do Pará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o De-
creto s/nº de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão
à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Juriiti, Estado do Pará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado MENDONÇA PRADO
Relator**